

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

DECRETO Nº 13.136, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), a área de terreno urbano que menciona, localizada em imóvel de propriedade de PAP Construtora e Incorporadora Ltda, Imojel Construtora e Incorporadora Ltda, Ilson Henz e Asilda Henz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos arts. 5º, "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e arts. 3º, VIII, alínea "b", e 8º, *caput*, ambos da Lei Federal nº 12.651/2012, e em atenção ao processo administrativo nº 25305/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação, a área correspondente à projeção da Rua C 48(II), com 384,48 m², oriunda da Matrícula nº 101.793, Livro-2, do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de PAP Construtora e Incorporadora Ltda, Imojel Construtora e Incorporadora Ltda, Ilson Henz e Asilda Henz, descrita e caracterizada a seguir:

I – Matrícula 101.793 (Projeção da Rua C 48(II)): um terreno urbano com a superfície de 384,48 m², situado no município de Lajeado (RS), Bairro Conventos, ocupado pela Rua C 48(II), com as seguintes confrontações: ao OESTE, na extensão de 14,00 metros com a Rua A 48, formando ângulo interno de 90º00'00"; ao NORTE, na extensão de 27,46 metros com o lote 01 da Quadra 06, formando ângulo interno de 89º59'53"; ao LESTE, na extensão de 14,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 51.416, formando ângulo interno de 90º00'07"; ao SUL, na extensão de 27,46 metros com a Área de Preservação Permanente II e lote 08 da Quadra 05, formando ângulo interno de 90º00'00", encontrando o ponto inicial;

II – Área que se encontra em APP: um terreno urbano com a superfície de 76,75 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao LESTE, na extensão de 14,00 metros com o imóvel matriculado sob nº 51.416, formando ângulo interno de 90º00'07"; ao SUL, na extensão de 9,76 metros com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 101.793; ao NOROESTE, num segmento curvo de extensão de 17,15 metros e raio de 50,00 metros com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 101.793, encontrando o ponto inicial.

Art. 2º A declaração de utilidade pública da área descrita nos art. 1º deste Decreto tem amparo legal no art. 3º, VIII, alínea "b", cumulado com o art. 8º, *caput*, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal.

Art. 3º A execução da intervenção em Área de Preservação Permanente ora decretada como de utilidade pública somente poderá ocorrer mediante licenciamento

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

ambiental concedido pela Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

Parágrafo único. Compete ao proprietário do imóvel solicitar o licenciamento ambiental em processo administrativo próprio, a ele incorrendo a responsabilidade por executar eventuais compensações ambientais, bem como por sanar danos decorrentes de intervenções não autorizadas pelo presente Decreto ou pelos documentos de licenciamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



231015130062446

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 23/11/2022

Hora: 14:23

Portaria nº 30659/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 27238/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6783 de 2002, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **PAULO GERARDO KLEEMANN**, matrícula 1159, cargo de Auxiliar de Administração, padrão 2.3, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, falecido em 27/07/2020, inativado conforme Portaria nº 13558/1996, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 5.096,43**, distribuídos da seguinte forma: **NELSI KLEEMANN**, cônjuge, a contar de 27/07/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.691,24.

A pensão será custeada por PM DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Em atendimento ao disposto no art.24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, aplica o redutor sobre o benefício de pensão, passando a perceber o valor de R\$ 2.691,24.

LAJEADO, 23/11/2022.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

P O R T A R I A N.º 30.663, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
SARA BRUNETTO.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.640/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Nutricionista,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata SARA BRUNETTO, efetuada pela portaria n.º 30.640, de 14 de novembro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 25, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Portaria nº 30.664/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 30.501/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2016, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo ENIO CHRISTMANN, matrícula 6163, cargo de Professor de História, padrão N2, nível II, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 16/09/2022, inativado conforme Portaria nº 27636/2021, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R\$ 1.495,91, aplicando-se sobre o valor da pensão o redutor do artigo 24, § 1º, inciso I e § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 distribuídos da seguinte forma: NEUSA APARECIDA CHRISTMANN, cônjuge, a contar de 16/09/2022, à razão de 100%.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

LAJEADO, 25/11/2022.

MARCELO CAUMO
Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 777-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26952/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Thais Silva Martins, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Vanessa Possamai Comel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de novembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022.

Professor de Anos Finais – Inglês

ALINE DIESEL – Classificação 6º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 25 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 17309/2022

Autuado: Hotel Valler Ltda

CNPJ: 03.777.989/0001-32

Data da Autuação: 05/07/2022

Localidade: rua Donga de Menezes, nº 165, bairro Montanha, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 423, 346, I, "a", 434, § 2º, 443, 435, IV e V, 423, IV, 355, 433, V, 462, XIV do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c itens 3.2, 3.6, 8.7, IV, 2.28, 2.18, 8.12, 2.27 da Portaria SES nº 78/2009. As infrações estão tipificadas no artigo 10, IV da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20% do valor imposto, conforme artigo 21 de Lei Federal nº 6.437/77.

Data da Decisão: 08/09/2022

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lajeado, 25 de novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

PREGÃO ELETRÔNICO 29-07/2022 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA SUPERFICIAL, SUBTERRÂNEA E EFLUENTES PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO-EMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 12/08/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de novembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29344/2022
- CONTRATADA: SHANA G. MULLER PRODUÇÕES, CNPJ nº 09.288.016/0001-16
- VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29468/2022
- CONTRATADA: SERGIO RICARDO D AVILA KRUG 41545621004, CNPJ nº 46.839.002/0001-70
- VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29728/2022
- CONTRATADA: DESTEMPERADOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 14.296.507/0001-49
- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29352/2022
- CONTRATADA: GUIDO TADEU KREUTZ 13955799034, CNPJ nº 29.060.616/0001-30
- VALOR: R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, VI c/c art. 25, II da Lei 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29481/2022
- CONTRATADA: DANIEL STRUMER 76122417068, CNPJ nº 36.730.779/0001-48
- VALOR: R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6461/2020
- CONTRATADA: ERNESTO SERAFINI 88536785004, CNPJ: 47.822.124/0001-16
- VALOR: R\$ 11.730,33 (onze mil setecentos e trinta reais e trinta e três centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 025-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23802/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0005-84 – PROJETO/ATIVIDADE: “Contando, cantando e Encantando”, - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Contando, cantando e Encantando”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 23802/2022.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 122-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 832022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 024-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23770/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ nº: 87.298.188/0001-84 – PROJETO/ATIVIDADE:“Aprendizagem Ampliada”- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto “Aprendizagem Ampliada”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 23770/2022.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 125-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 82/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21777/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL TRADICIONALISTA GAUCHA - CNPJ nº: 07.023.066/0001-46– PROJETO/ATIVIDADE:“Acampamento Farroupilha”- UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - OBJETO:O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração para estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Acampamento Farroupilha”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 20 (vinte) dias, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 21777/2022.INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 067-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 69/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 026-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24080/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM - CNPJ nº: 20.921.598/0001-69– PROJETO/ATIVIDADE: “Projeto Guarani Mirim – Escolinha de Futebol”- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto “Projeto Guarani Mirim – Escolinha de Futebol”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 24080/2022.
.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 124-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 84/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1695

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 027-02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17442/2022- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL- CNPJ nº: 01.946.831/0001-13

– PROJETO/ATIVIDADE: “Projeto Recriar – Pessoa idosa ”- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto “Projeto Recriar – Pessoa idosa ”, com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 12 (dez) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 17442/2022.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 129-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 85/2022.